



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO  
E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO  
– MÉDICO CLÍNICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO CLÍNICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 09/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM **29/09/2013 (DOMINGO)**, na Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC/Bauru, localizada na Rua Manoel Bento da Cruz, nº 3-30, Centro.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de **original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)).
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)
16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estarão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.
17. No dia designado para realização da prova não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (*agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmitop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados*) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável adulto pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova. A candidata deverá preencher requerimento próprio fornecido pela coordenação, apresentar cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhamento adulto (carteira de identidade RG).

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
28. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda de criança.
29. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
30. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.
31. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
32. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;
33. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
32. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;**
34. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
35. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 30 desta convocação;
36. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do **edital SMS 09/2013**.
37. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
38. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;
39. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

Local: Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC - Bauru

**PRÉDIO 2º ANDAR  
SALA 08**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0007200016	ACACIO ALVES DE ALMEIDA
0007200025	ADRIANA BENITEZ ORTEGA TANIGUTI
0007200055	ADRIANO COSTA LIMA
0007200013	ANA CAROLINA MORAES AMARAL
0007200054	ANA TARSILA FONSECA SIOSAKI
0007200049	ANTONIO CARLOS SANT ANA
0007200009	ANTONIO JOSE BRUSSOLO DA CUNHA
0007200051	BRUNNO RODRIGO DE CÍCERO DIAS SAKANIVA
0007200039	CAMILA GIACOMINI SIMAO
0007200014	CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA
0007200069	DANIELLE FRAGOSO DE OLIVEIRA
0007200032	DILSON CESAR MOREIRA JACOBUCCI
0007200030	DIOGO CARDOSO PEREIRA

0007200011 EDVALDO TROMBINI CAMARGO  
0007200038 EMMANUEL THIAGO RODRIGUES MAZZUCCA  
0007200037 ERICA LOFRANO REGHINE  
0007200022 FABIANA FERNANDES SANDRI  
0007200029 FABIO SANTOS BARROS  
0007200003 FERNANDA LEITE  
0007200005 FERNANDA MARTINS MEDINA  
0007200068 FERNANDO WILSON BALBO  
0007200070 FRANCISCO CARLOS BONATELLI  
0007200052 GUILHERME DE SOUZA ARTIGIANI  
0007200017 GUILHERME TRIPOLI  
0007200047 JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS  
0007200015 JUAN ANTONIO NAVARRO BROCH  
0007200004 JURANDIR LUIS CATALDO  
0007200019 LUIS ALBERTO CONTRERA BERGAMO  
0007200023 LUIS FELIPE VELLACICH YUBI

Local: Faculdade de Tecnologia de Bauru FATEC - Bauru

**PRÉDIO 2º ANDAR  
SALA 09**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0007200065	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO JUNIOR
0007200001	LUIZ CLAUDIO CARVALHO SIMAO
0007200020	MARCELLE DE OLIVEIRA SALVADIO
0007200059	MARCELO STEFANUTO
0007200045	MARCELO VASCONCELLOS ANGELOTTI
0007200041	MARCIO AUGUSTO FERREIRA
0007200067	MARCIO FRAGA TEIXEIRA
0007200021	MÁRCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO
0007200027	MARCO ANTONIO CONTRERA BERGAMO
0007200048	MARCO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
0007200053	MARCOS DUARTE SIOSAKI
0007200064	MARCUS VINICIUS KENJI KANNO
0007200057	MAX JOSE PEREIRA FONTES
0007200040	PATRICIA REGINA DE SOUSA ZUGAIBE
0007200050	PAULA CRISTIANE QUEIROZ ALVARENGA
0007200063	PAULO ALEXANDRE SPINELLI DA SILVA TELES
0007200008	PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL
0007200018	PAULO HENRIQUE MALAQUIAS RANGEL
0007200002	RENATA SILVEIRA ROCHA
0007200007	RICARDO RAVANINI MAGALHÃES
0007200031	RICARDO ZIRONDI VILAS BOAS
0007200066	RICHARDE ZUGAIBE FILHO
0007200034	ROGÉRIO GOMES RODRIGUES
0007200026	RÔMULO HALBERT GRECHI SGARBI
0007200010	SAMIS FARIAS SIMAS
0007200071	SAMUEL AGUIAR FERRO
0007200033	SILVIA REGINA M C L MEGALE
0007200042	TIAGO PAULINO VILELA
0007200043	VALERIA DRUMOND NAGEM ARAGAO

Bauru, 24 de setembro de 2013.  
A Comissão